



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>405</u>	
DATA	17 MAR. 2015
HORAS	09:06
	
Carimbo/Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 062 DE 2015.
(Vereadora Marilis Fernandes)

Construção e Instalação de praça, centro comunitário e posto policial no Setor Bela Vista.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 25/03/2015

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, a **construção e instalação de praça, centro comunitário e posto policial no Setor Bela Vista.**

JUSTIFICATIVA

Por ser um bairro que não oferece nenhuma opção de lazer, é de muita importância uma praça para que os moradores possam ter um local para as famílias se reunirem no final do dia, mais próxima de suas casas.

Com a instalação de um centro comunitário, fica mais fácil o acesso dos moradores juntamente com o presidente do setor possam discutir as necessidades de todos, sendo um espaço útil para confraternizações, e ser utilizado também para atendimento médico. Para esta construção, no mapa do município esta disponível área na Rua VP3 com Rua 4 A quadra 51, Setor Bela Vista (Nova Fronteira).

Esta comunidade anseia demasiadamente pela implantação de um posto policial, haja vista o decorrente crescimento desses lamentáveis fatos, que pode ter origem na ausência ou precariedade do monitoramento constante por parte das autoridades competentes com relação à segurança do bairro, que por suas peculiaridades, exija maior vigilância.

Para combater com mais eficácia o consumo de droga que hoje afeta até mesmo as crianças e adolescentes, o alto índice de furtos deste setor é que se faz necessária à implantação do Posto Policial, bem como, uma diligência sistemática e de fato, combater a esses males que afligem este valioso setor do nosso município.

Diante do exposto é que solicito ao Exmo. Senhor Prefeito pela construção e instalação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes - PDT, aos dezesseis dias do mês de março de 2015.


Vereadora Marilis Fernandes
PDT